



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 043/2021

ASSUNTO: Vacinação da covid-19 para Assistentes Sociais.

REQTES Vereador Lindomar Ribeiro e vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, a possibilidade de aplicação de vacinas Covid-19 em Assistentes Sociais.

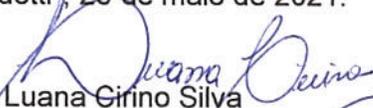
JUSTIFICATIVA

Os assistentes sociais são profissionais que atuam na linha de frente em diversas políticas sociais, com destaque para as Políticas de Saúde e Assistência Social em todos os níveis de complexidade, que durante toda a pandemia mantiveram ininterruptos o atendimento à população. Ambas as políticas sociais aqui mencionadas foram reconhecidas desde o início da pandemia como essenciais, o que incidiu na necessidade de buscar estratégias para viabilização dos serviços e benefícios a elas vinculados, assim como para a prevalência da qualidade dos serviços prestados.

Deste modo, com vistas a contribuir com a viabilização do acesso a vacinação prioritária aos/às assistentes sociais que compõem os grupos de risco e também os que estão na linha de frente, e destacando a importância desses profissionais, solicitamos a possibilidade que esses profissionais recebam a vacina Covid 19.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 28 de maio de 2021.


Lindomar Ribeiro
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Nilton Niraldo de Andrade
Vereador


Renato Cirino
Vereador